



SERVIÇO: Divisão de Gestão de Ação Social do Município de Andradas

PROCESSO: 02191/2020

DATA: 27/02/2020

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício nº 033/2020/Gab. da Presidência, a Divisão de Gestão de Ação Social, respeitosamente, informa que os serviços do CREAS responsáveis por esta demanda são o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de diversas violações de direitos, inclusive a situação de rua. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Já o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua tem por finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. Nesse Serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Trata-se, então, de um trabalho em longo prazo, em contínuo acompanhamento, já que estudar o perfil destas pessoas, buscar formas de reinseri-las na família, na sociedade e no mercado de trabalho, exige atividade árdua e minuciosa com cada um destes indivíduos, posto que cada um deles possui uma história de vida e um motivo peculiar para estar nas ruas.

O CREAS possui parceria com o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, “Programa Frente de Trabalho”, e também com a Associação Andradas Protegendo o Ambiente – no intuito de facilitar e oportunizar o reingresso das pessoas em

DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL

Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Horto, Andradas/MG

Telefone: (35) 3731-8512. E-mail: social@andradas.mg.gov.br



situação de rua ao mercado de trabalho, e também com o Centro Municipal de Convivência, para adesão nas oficinas desenvolvidas.

Há também o Projeto Transformação que propõe ofertar à população de rua momentos de interação, reflexão, alimentação, higienização e promover a redução dos danos causados pela permanência nas ruas, orientando e encaminhando cada usuário aos serviços competentes, a partir da análise da necessidade evidenciada no andamento dos atendimentos em grupos e/ou individuais. Propõe, também, prevenir, identificar e ofertar encaminhamento para tratamento daqueles que apresentarem evidências de algum transtorno ou moléstia provocada pela vulnerabilidade a que está submetida a população de rua, como a tuberculose, AIDS, sífilis, transtornos psiquiátricos associados à dependência química e ao etilismo, dentre outras situações. Objetiva, principalmente, a reinserção familiar por meio do reestabelecimento de vínculos e, mesmo que não seja possível, o trabalho é redirecionado à reconstrução do indivíduo, apresentando novos horizontes, novos meios de superar suas dificuldades.

Em suas atividades, o Projeto Transformação tem por finalidade estabelecer vínculos e promover atividades terapêuticas, informativas e de reinserção para a população em situação de rua, além de ofertar banho e alimentação. Todo o acompanhamento dos usuários do serviço é intersetorial, com participação do CREAS, CAPS, CRAS, Centro Municipal de Convivência, Divisão de Gestão de Ação Social, ESF's, Policlínica Central, CIMAS, Centro de Triagem e diversos outros setores da saúde e da Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, como a Guarda Municipal.

Ainda, o CREAS tem realizado, de forma contínua, campanhas contra a esmola em todos os meios de comunicação, como rádio, TV, redes sociais, outdoor, panfletos, adesivos em carros oficiais, dentre outros; bem como conscientização em escolas, conselhos municipais, igrejas, entidades e associações do município.

Desta feita, a Divisão de Gestão de Ação Social ressalta que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – permanece no exercício do trabalho preconizado pelas normativas e legislações da Assistência Social com toda a população de rua do município. Além disso, informa que permanece com as abordagens realizadas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro. – CNPJ nº. 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Rua João Fernandes Lobo, s/ nº.
E-mail: saudade@andradas.mg.gov.br - Home page: www.andradadas.mg.gov.br
Telefone: (35) 3731-1802 - Telefone/fax: (35) 3731-4865

equipe de Abordagem Social, foram 1.551 abordagens no último ano e em Janeiro de 2020 foram 152 abordagens realizadas.

Nos casos publicizados pelo Nobre Edil de reclamação da população por abordagens e ameaças, sugiro o acionamento da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal para intervenção, visto que se trata de condutas pertinentes à segurança pública.

Estamos à disposição para eventuais informações. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Isabelle".

Isabelle Cristine Pereira
Gerente da Divisão de Gestão de Ação Social

**Ilma. Sra.
Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

DIVISÃO DE GESTÃO DE AÇÃO SOCIAL
Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/nº, Horto, Andradas/MG
Telefone: (35) 3731-8512. E-mail: social@andradas.mg.gov.br